

## RETIFICAÇÃO ORÇAMENTO

**PROCESSO SEI Nº 23243.002530/2025-00**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2706516**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **Retificação do Edital Nº 28/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE março DE 2025**, em virtude de reforço orçamentário, conforme o item 5.4.

**ONDE SE LÊ:**

### 5. DO ORÇAMENTO

5.1 O Edital de Fluxo Contínuo para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão, destinado exclusivamente para a realização de Eventos no ano de 2025 está alinhado ao PDI IFRO 2023-2027, com os seguintes objetivos estratégicos: Objetivo estratégico 1: Otimizar a Aplicação dos recursos orçamentários e ampliar a captação de recursos extraorçamentários e Objetivo estratégico 14: Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social.

5.2 Os recursos financeiros deste edital são provenientes de descentralização de recursos da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, conforme nota de crédito 2024NC000677 (2491324).

5.3 O orçamento disponível para este edital é de **R\$ 12.946,83** (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2025.

5.4 A execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e havendo mais recursos, será realizado um reforço no orçamento do edital.

5.5 Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Atividade de extensão com taxa de bancada	Até R\$ <b>12.946,83</b>

### 6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS

6.1 Serão selecionadas pelo menos 2 (duas) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

<b>Modalidade</b>	<b>Taxa de Bancada</b>
Atividade de extensão - Eventos	Até R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais ) por projeto de grande porte Até R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais ) por projeto de médio porte Até R\$ 3.000,00 (Três mil reais ) por projeto de pequeno porte
<b>VALOR INICIAL DO EDITAL</b>	<b>R\$ 12.946,83</b>

## LEIA-SE

### 5. DO ORÇAMENTO

5.1 O Edital de Fluxo Contínuo para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão, destinado exclusivamente para a realização de Eventos no ano de 2025 está alinhado ao PDI IFRO 2023-2027, com os seguintes objetivos estratégicos: Objetivo estratégico 1: Otimizar a Aplicação dos recursos orçamentários e ampliar a captação de recursos extraorçamentários e Objetivo estratégico 14: Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social.

5.2 Os recursos financeiros deste edital são provenientes de descentralização de recursos da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, conforme notas de crédito 2024NC000677 (2491324) e 2025NC000341 (2697819).

5.3 O orçamento inicial disponível para este edital é de **R\$ 12.946,83** (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2025, com reforço orçamentário de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais).

5.4 A execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e havendo mais recursos, será realizado um reforço no orçamento do edital.

5.5 Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

<b>Modalidade</b>	<b>Valor Previsto</b>
Atividade de extensão com taxa de bancada	Até R\$ <b>12.946,83</b>
Atividade de extensão com taxa de bancada	Até R\$ <b>26.500,00</b> <b>Reforço Orçamentário</b>

### 6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS

6.1 Serão selecionadas pelo menos 2 (duas) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

<b>Modalidade</b>	<b>Taxa de Bancada</b>
Atividade de extensão - Eventos	Até R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais ) por projeto de grande porte Até R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais ) por projeto de médio porte Até R\$ 3.000,00 (Três mil reais ) por projeto de pequeno

	porte
<b>VALOR INICIAL DO EDITAL</b>	<b>R\$ 12.946,83</b>
<b>VALOR DO REFORÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$ 26.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO EDITAL</b>	<b>R\$ 39.446,86</b>



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 11/07/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2706516** e o código CRC **87A8B1DF**.